Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 14 de maio de 2018 - Ano IV - Edição 181 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	104.550.655,79	104.550.655,79	18.366.083,13	17,57	38.661.609,61	36,98	65.889.046,18
2	RECEITAS CORRENTES	104.550.655,79	104.550.655,79	18.319.818,51	17,52	38.415.344,99	36,74	66.135.310,80
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	14.090.721,81	14.090.721,81	4.392.725,99	31,17	7.363.338,61	52,26	6.727.383,20
4	Impostos	10.712.279,05	10.712.279,05	3.052.919,05	28,50	5.013.790,51	46,80	5.698.488,54
5	Taxas	3.377.565,74	3.377.565,74	1.339.741,97	39,67	2.349.339,31	69,56	1.028.226,43
6	Contribuição de Melhoria	877,02	877,02	64,97	7,41	208,79	23,81	668,23
7	CONTRIBUIÇÕES	982.729,43	982.729,43	141.015,48	14,35	290.029,06	29,51	692.700,37
8	Contribuições Sociais	5.256,60	5.256,60	0,00	0,00	563,74	10,72	4.692,86
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	977.472,83	977.472,83	141.015,48	14,43	289.465,32	29,61	688.007,51
12	RECEITA PATRIMONIAL	431.153,69	431.153,69	64.195,88	14,89	134.765,40	31,26	296.388,29
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.804,94	12.804,94	-171,00	-1,34	3.969,00	31,00	8.835,94
14	Valores Mobiliários	418.348,75	418.348,75	64.366,88	15,39	130.796,40	31,26	287.552,35
22	RECEITA DE SERVIÇOS	717.311,68	717.311,68	28.020,29	3,91	57.714,25	8,05	659.597,43
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	20.357,83	0,00	46.889,63	0,00	-46.889,63
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	46.048,24	46.048,24	4.506,00	9,79	4.506,00	9,79	41.542,24
27	Outros Serviços	671.263,44	671.263,44	3.156,46	0,47	6.318,62	0,94	664.944,82
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.657.742,75	87.657.742,75	13.506.506,17	15,41	30.150.237,68	34,40	57.507.505,07
29	Transferências da União e de suas Entidades	39.096.266,39	39.096.266,39	6.084.857,29	15,56	12.505.523,30	31,99	26.590.743,09
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.918.618,67	23.918.618,67	4.151.430,41	17,36	9.594.212,99	40,11	14.324.405,68
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.642.857,69	24.642.857,69	3.270.218,47	13,27	8.050.501,39	32,67	16.592.356,30
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	670.996,43	670.996,43	187.354,70	27,92	419.259,99	62,48	251.736,44
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	294.886,15	294.886,15	68.386,60	23,19	110.872,84	37,60	184.013,31
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.453,39	83.453,39	99.347,05	119,04	157.049,99	188,19	-73.596,60
41	Demais Receitas Correntes	292.656,89	292.656,89	19.621,05	6,70	151.337,16	51,71	141.319,73
42	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	46.264,62	0,00	246.264,62	0,00	-246.264,62
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	46.264,62	0,00	246.264,62	0,00	-246.264,62
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	246.264,62	0,00	246.264,62	0,00	-246.264,62
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.550.655,79	104.550.655,79	18.366.083,13	17,57	38.661.609,61	36,98	65.889.046,18
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	104.550.655,79	104.550.655,79	18.366.083,13	17,57	38.661.609,61	36,98	65.889.046,18
75	DÉFICIT (VI)[1]					0,00		
76	TOTAL (VII) = (V+VI)	104.550.655,79	104.550.655,79	18.366.083,13	17,57	38.661.609,61	36,98	65.889.046,18
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.034.562,80			1.034.562,80		
79	Superávit Financeiro		1.034.562,80			1.034.562,80		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	104.550.655,79	109.434.915,70	18.960.400,90	37.952.478,60	71.482.437,10	16.252.560,38	28.759.365,38	80.675.550,32	27.084.253,49	
2	DESPESAS CORRENTE	98.915.864,95	99.920.292,67	14.968.191,72	33.571.223,01	66.349.069,66	15.512.790,62	27.668.686,99	72.251.605,68	26.289.907,37	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.889.679,10	57.898.687,79	8.730.128,28	16.214.080,70	41.684.607,09	8.728.409,39	16.207.641,01	41.691.046,78	15.186.178,16	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.026.185,85	42.021.604,88	6.238.063,44	17.357.142,31	24.664.462,57	6.784.381,23	11.461.045,98	30.560.558,90	11.103.729,21	
6	DESPESAS DE CAPITAL	5.110.460,84	8.990.293,03	3.992.209,18	4.381.255,59	4.609.037,44	739.769,76	1.090.678,39	7.899.614,64	794.346,12	
7	INVESTIMENTOS	4.510.460,84	8.390.293,03	3.754.118,81	3.893.456,87	4.496.836,16	501.679,39	602.879,67	7.787.413,36	306.547,40	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	238.090,37	487.798,72	112.201,28	238.090,37	487.798,72	112.201,28	487.798,72	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	524.330,00	524.330,00			524.330,00			524.330,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	104.550.655,79	109.434.915,70	18.960.400,90	37.952.478,60	71.482.437,10	16.252.560,38	28.759.365,38	80.675.550,32	27.084.253,49	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	104.550.655,79	109.434.915,70	18.960.400,90	37.952.478,60	71.482.437,10	16.252.560,38	28.759.365,38	80.675.550,32	27.084.253,49	
21	SUPERÁVIT (XIII)				709.131,01			9.902.244,23		11.577.356,12	
22	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	104.550.655,79	109.434.915,70	18.960.400,90	38.661.609,61		16.252.560,38	38.661.609,61		38.661.609,61	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
12	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 09/05/2018, às 09:39:09
1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

ITARARE, 9 de Maio de 2018.

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2018
Página: 1/4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.550.655,79	109.434.915,70	18.960.400,90	37.952.478,60	100,00	71.482.437,10	16.252.560,38	28.759.365,38	100,00	80.675.550,32
2	01	Legislativa	4.500.000,00	4.500.000,00	354.175,85	870.011,37	2,29	3.629.988,63	301.496,52	811.842,04	2,82	3.688.157,96
3	01.031	Ação Legislativa	4.500.000,00	4.500.000,00	354.175,85	870.011,37	2,29	3.629.988,63	301.496,52	811.842,04	2,82	3.688.157,96
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	12.237.469,59	12.534.669,59	2.516.429,11	4.854.856,67	12,79	7.679.812,92	2.531.187,18	4.606.652,47	16,02	7.928.017,12
18	04.121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
19	04.122	FU04 - Administração Geral	10.075.469,59	10.225.169,59	1.860.922,05	3.822.907,51	10,07	6.402.262,08	1.866.900,12	3.613.923,31	12,57	6.611.246,28
20	04.123	Administração Financeira	1.250.000,00	1.550.000,00	595.097,06	903.939,16	2,38	646.060,84	595.097,06	903.939,16	3,14	646.060,84
21	04.124	Controle Interno	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	295.000,00	145.000,00	3.600,00	7.200,00	0,02	137.800,00	3.600,00	7.200,00	0,03	137.800,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	280.000,00	277.500,00	56.810,00	56.810,00	0,15	220.690,00	33.590,00	33.590,00	0,12	243.910,00
27	04.130	Administração de Concessões	192.000,00	192.000,00	0,00	64.000,00	0,17	128.000,00	32.000,00	48.000,00	0,17	144.000,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	2.951.603,14	2.951.603,14	501.925,46	917.013,54	2,42	2.034.589,60	464.247,17	871.973,07	3,03	2.079.630,07
37	06.181	Policiamento	2.951.603,14	2.951.603,14	501.925,46	917.013,54	2,42	2.034.589,60	464.247,17	871.973,07	3,03	2.079.630,07
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	4.505.257,23	4.901.274,66	794.387,07	2.181.873,19	5,75	2.719.401,47	718.119,72	1.384.571,13	4,81	3.516.703,53
48	08.241	Assistência ao Idoso	282.048,00	408.948,00	127.557,95	355.248,42	0,94	53.699,58	38.561,95	76.732,42	0,27	332.215,58
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	181.260,00	181.260,00	0,00	176.130,00	0,46	5.130,00	29.355,00	58.710,00	0,20	122.550,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	629.713,38	662.780,01	145.010,34	460.666,62	1,21	202.113,39	135.692,45	211.824,28	0,74	450.955,73
51	08.244	Assistência Comunitária	1.095.922,86	1.257.106,86	202.169,38	499.112,65	1,32	757.994,21	203.449,75	364.593,69	1,27	892.513,17
52	08.122	FU08 - Administração Geral	2.316.312,99	2.391.179,79	319.649,40	690.715,50	1,82	1.700.464,29	311.060,57	672.710,74	2,34	1.718.469,05
54	09	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	10	Saúde	26.787.004,44	27.949.278,44	4.368.764,36	12.507.405,06	32,96	15.441.873,38	4.490.326,19	8.344.193,19	29,01	19.605.085,25
62	10.301	Atenção Básica	10.088.578,19	11.147.036,19	2.069.432,51	3.666.946,62	9,66	7.480.089,57	1.762.990,04	3.255.897,65	11,32	7.891.138,54
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.831.981,68	13.935.797,68	1.721.629,29	7.747.393,90	20,41	6.188.403,78	2.208.640,75	4.224.572,30	14,69	9.711.225,38
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.009.030,50	1.009.030,50	261.051,67	452.881,22	1,19	556.149,28	162.778,12	235.271,30	0,82	773.759,20
65	10.304	Vigilância Sanitária	659.954,54	659.954,54	19.978,40	70.732,17	0,19	589.222,37	62.388,47	68.548,47	0,24	591.406,07
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	688.023,53	688.023,53	210.631,69	405.755,30	1,07	282.268,23	207.488,01	396.207,62	1,38	291.815,91
68	10.122	FU10 - Administração Geral	509.436,00	509.436,00	86.040,80	163.695,85	0,43	345.740,15	86.040,80	163.695,85	0,57	345.740,15
70	11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12	Educação	36.491.607,79	36.491.607,79	5.507.647,32	9.076.749,66	23,92	27.414.858,13	5.174.805,24	8.020.413,82	27,89	28.471.193,97
78	12.361	Ensino Fundamental	21.701.093,24	21.701.093,24	3.552.177,14	5.598.873,00	14,75	16.102.220,24	3.282.687,73	5.221.207,81	18,15	16.479.885,43
79	12.362	Ensino Médio	31.261,70	31.261,70	0,00	0,00	0,00	31.261,70	0,00	0,00	0,00	31.261,70
82	12.365	Educação Infantil	10.797.552,24	10.797.552,24	1.531.745,05	2.427.281,32	6,40	8.370.270,92	1.433.775,12	2.238.257,30	7,78	8.559.294,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2018
Página: 2/4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
84	12.367	Educação Especial	475.732,00	475.732,00	31.984,28	263.023,02	0,69	212.708,98	49.339,78	106.823,52	0,37	368.908,48
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	3.455.968,61	3.455.968,61	391.740,85	787.572,32	2,08	2.668.396,29	409.002,61	454.125,19	1,58	3.001.843,42
88	13	Cultura	291.377,67	289.877,67	55.015,61	113.686,34	0,30	176.191,33	57.212,15	113.157,56	0,39	176.720,11
90	13.392	Difusão Cultural	60.350,00	58.850,00	5.826,92	17.642,99	0,05	41.207,01	8.307,07	17.397,82	0,06	41.452,18
91	13.122	FU13 - Administração Geral	231.027,67	231.027,67	49.188,69	96.043,35	0,25	134.984,32	48.905,08	95.759,74	0,33	135.267,93
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15	Urbanismo	9.818.283,11	12.483.451,59	3.851.097,01	5.187.307,73	13,67	7.296.143,86	1.434.485,42	2.631.517,17	9,15	9.851.934,42
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.325.770,45	3.374.688,93	2.479.283,18	2.484.295,18	6,55	890.393,75	49.145,80	51.565,80	0,18	3.323.123,13
101	15.452	Serviços Urbanos	8.492.512,66	9.108.762,66	1.371.813,83	2.703.012,55	7,12	6.405.750,11	1.385.339,62	2.579.951,37	8,97	6.528.811,29
105	16	Habitação	298.109,24	298.109,24	29.445,42	59.435,33	0,16	238.673,91	28.227,60	58.003,96	0,20	240.105,28
108	16.122	FU16 - Administração Geral	298.109,24	298.109,24	29.445,42	59.435,33	0,16	238.673,91	28.227,60	58.003,96	0,20	240.105,28
110	17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	18	Gestão Ambiental	1.577.000,00	1.577.000,00	75.559,05	245.173,54	0,65	1.331.826,46	126.825,63	229.047,62	0,80	1.347.952,38
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.190.000,00	1.190.000,00	58.176,89	205.188,87	0,54	984.811,13	109.039,91	189.731,89	0,66	1.000.268,11
117	18.542	Controle Ambiental	50.000,00	50.500,00	0,00	2.461,02	0,01	48.038,98	0,00	2.461,02	0,01	48.038,98
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
119	18.544	Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
121	18.122	FU18 - Administração Geral	117.000,00	116.500,00	17.382,16	37.523,65	0,10	78.976,35	17.785,72	36.854,71	0,13	79.645,29
123	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20	Agricultura	1.980.439,91	1.990.439,91	227.610,31	715.459,11	1,89	1.274.980,80	275.124,35	506.320,94	1,76	1.484.118,97
130	20.605	Abastecimento	269.092,97	269.092,97	0,00	0,00	0,00	269.092,97	0,00	0,00	0,00	269.092,97
131	20.606	Extensão Rural	25.000,00	25.000,00	3.279,07	7.542,57	0,02	17.457,43	4.005,28	6.279,88	0,02	18.720,12
135	20.122	FU20 - Administração Geral	1.117.256,94	1.128.756,94	211.112,21	405.754,93	1,07	723.002,01	200.627,09	383.437,45	1,33	745.319,49
136	20.999	FU20 - Demais Subfunções	569.090,00	567.590,00	13.219,03	302.161,61	0,80	265.428,39	70.491,98	116.603,61	0,41	450.986,39
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	178.449,54	373.549,54	92.847,54	117.170,56	0,31	256.378,98	88.083,45	104.464,69	0,36	269.084,85
155	23.695	Turismo	45.500,00	240.600,00	79.000,86	86.902,64	0,23	153.697,36	71.292,00	74.677,98	0,26	165.922,02
156	23.122	FU23 - Administração Geral	132.949,54	132.949,54	13.846,68	30.267,92	0,08	102.681,62	16.791,45	29.786,71	0,10	103.162,83
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25	Energia	981.000,00	1.141.000,00	227.129,89	426.364,40	1,12	714.635,60	204.220,04	403.454,55	1,40	737.545,45
164	25.751	Conservação de Energia	981.000,00	1.141.000,00	227.129,89	426.364,40	1,12	714.635,60	204.220,04	403.454,55	1,40	737.545,45
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	828.724,13	828.724,13	120.276,53	192.173,38	0,51	636.550,75	120.109,35	185.954,45	0,65	642.769,68
180	27.812	Desporto Comunitário	215.000,00	214.000,00	44.504,68	61.637,49	0,16	152.362,51	44.348,90	55.463,06	0,19	158.536,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 3/4

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
182	27.122	FU27 - Administração Geral	613.724,13	614.724,13	75.771,85	130.535,89	0,34	484.188,24	75.760,45	130.491,39	0,45	484.232,74
184	**28**	**Encargos Especiais**	**600.000,00**	**600.000,00**	**238.090,37**	**487.798,72**	**1,29**	**112.201,28**	**238.090,37**	**487.798,72**	**1,70**	**112.201,28**
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	600.000,00	600.000,00	238.090,37	487.798,72	1,29	112.201,28	238.090,37	487.798,72	1,70	112.201,28
193	**99**	**Reserva de Contingência/R.P.P.S.**	**524.330,00**	**524.330,00**				**524.330,00**				**524.330,00**
194		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
195		**TOTAL (III) = (I + II)**	**104.550.655,79**	**109.434.915,70**	**18.960.400,90**	**37.952.478,60**	**100,00**	**71.482.437,10**	**16.252.560,38**	**28.759.365,38**	**100,00**	**80.675.550,32**

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**01**	**Legislativa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**02**	**Judiciária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**03**	**Essencial à Justiça**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**04**	**Administração**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	**05**	**Defesa Nacional**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
36	**06**	**Segurança Pública**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**07**	**Relações Exteriores**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	**08**	**Assistência Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
54	**09**	**Previdência Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	**10**	**Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	**11**	**Trabalho**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	**12**	**Educação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
88	**13**	**Cultura**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	**14**	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	**15**	**Urbanismo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	**16**	**Habitação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	**17**	**Saneamento**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
115	**18**	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
123	**19**	**Ciência e Tecnologia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
129	**20**	**Agricultura**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
137	**21**	**Organização Agrária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
142	**22**	**Indústria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	**23**	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
158	**24**	**Comunicações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
163	**25**	**Energia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
170	**26**	**Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 4/4

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
178	**27**	**Desporto e Lazer**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
184	**28**	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 1/2

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	1 Mai/2017	2 Jun/2017	3 Jul/2017	4 Ago/2017	5 Set/2017	6 Out/2017	7 Nov/2017
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**10.174.907,81**	**8.502.656,55**	**9.069.664,64**	**9.050.675,63**	**8.166.939,73**	**9.811.218,02**	**8.123.588,49**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.229,54	1.223.900,29	1.356.364,02	1.316.659,30	1.262.650,48	1.211.227,04	1.182.010,84
3	IPTU	457.775,04	446.728,45	447.158,65	445.856,07	440.581,41	435.435,21	435.265,85
4	ISS	298.449,08	278.328,96	275.720,96	308.913,68	273.528,23	284.850,96	289.121,77
5	ITBI	63.986,71	61.906,80	46.571,01	57.344,73	103.791,30	47.648,10	50.798,40
6	IRRF	117.074,64	64.486,52	73.811,72	63.159,38	66.310,84	72.004,32	50.194,85
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	429.944,07	372.449,56	513.101,68	441.385,44	378.438,70	371.288,45	356.629,97
8	Contribuições	52.588,67	42.096,23	73.192,69	81.213,99	73.839,50	67.559,87	72.198,21
9	Receita Patrimonial	75.574,28	66.204,37	67.898,37	69.306,48	43.330,33	52.194,37	41.389,39
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	74.850,28	64.135,37	65.629,37	67.669,48	42.763,33	50.125,37	39.320,39
11	Outras Receitas Patrimoniais	724,00	2.069,00	2.269,00	1.637,00	567,00	2.069,00	2.069,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	40.727,15	38.919,28	37.740,25	31.089,49	36.401,95	25.656,29	28.038,94
15	Transferências Correntes	8.590.230,89	7.080.198,98	7.484.900,58	7.458.258,92	6.700.905,00	8.406.401,57	6.661.601,94
16	Cota-Parte do FPM	2.296.790,97	2.116.988,35	2.733.357,89	1.854.287,87	1.556.977,27	1.764.499,64	1.814.911,45
17	Cota-Parte do ICMS	2.447.274,25	1.555.765,66	1.691.993,51	1.967.583,89	1.835.672,92	2.106.780,94	1.619.431,98
18	Cota-Parte do IPVA	203.616,34	252.508,54	236.027,39	222.538,54	202.753,54	183.364,00	127.964,07
19	Cota-Parte do ITR	714,74	14.312,23	765,79	45.043,83	35.149,91	851.101,00	61.067,52
20	Transferências da LC 87/1996	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências do FUNDEB	2.346.591,97	1.576.782,97	1.632.845,90	1.970.661,33	1.789.006,58	2.028.873,71	1.575.331,16
23	Outras Transferências Correntes	1.286.914,04	1.555.512,65	1.181.581,52	1.389.814,88	1.273.016,20	1.463.453,70	1.454.567,18
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.557,28	51.337,40	49.568.73	94.147,45	49.812,47	48.178,88	138.349,17

25	**DEDUÇÕES (II)**	**993.764,02**	**791.906,44**	**716.706,73**	**820.659,77**	**731.809,06**	**985.763,66**	**729.595,75**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	993.764,02	791.906,44	716.706,73	820.659,77	731.809,06	985.763,66	729.595,75
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**9.181.143,79**	**7.710.750,11**	**8.352.957,91**	**8.230.015,86**	**7.435.130,67**	**8.825.454,36**	**7.393.992,74**

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 2/2

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	8 Dez/2017	9 Jan/2018	10 Fev/2018	11 Mar/2018	12 Abr/2018	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
30	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**12.048.094,63**	**11.111.763,01**	**11.350.663,02**	**11.514.015,63**	**8.462.667,10**	**117.386.854,26**	**115.424.163,42**
31	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.601.172,86	1.245.270,85	1.725.341,77	2.963.603,75	1.429.122,24	17.884.552,98	14.090.721,81
32	IPTU	497.710,05	288.516,65	593.430,37	1.501.244,49	496.207,94	6.485.910,18	4.701.955,47
33	ISS	318.772,94	270.381,63	270.261,23	353.250,03	385.508,98	3.607.088,45	3.903.591,56
34	ITBI	162.460,85	342.826,66	92.370,99	91.509,91	71.607,47	1.192.822,93	933.589,52
35	IRRF	179.669,96	33.297,53	69.786,40	76.602,64	76.987,59	943.386,39	1.173.142,50
36	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	442.559,06	310.248,38	699.492,78	940.996,68	398.810,26	5.655.345,03	3.378.442,76
37	Contribuições	69.514,04	74.117,39	74.896,19	68.030,36	72.985,12	822.232,26	982.729,43
38	Receita Patrimonial	62.517,19	39.871,05	30.698,47	30.783,24	33.412,64	613.180,18	431.153,69
39	Rendimentos de Aplicação Financeira	60.448,19	37.802,05	28.627,47	28.712,24	35.654,64	595.738,18	418.348,75
40	Outras Receitas Patrimoniais	2.069,00	2.069,00	2.071,00	2.071,00	-2.242,00	17.442,00	12.804,94
41	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Serviços	29.232,39	15.981,64	13.712,32	13.831,18	14.189,11	325.519,99	717.311,68
44	Transferências Correntes	10.193.388,31	9.576.775,74	9.433.855,32	8.379.314,03	6.784.056,36	96.749.887,64	98.531.250,38
45	Cota-Parte do FPM	3.491.991,66	2.209.437,61	2.888.425,96	1.945.039,89	2.039.310,97	26.712.019,53	27.331.796,64
46	Cota-Parte do ICMS	1.888.390,82	2.379.989,11	1.745.854,11	1.879.595,06	1.383.426,11	22.501.758,36	22.477.252,70
47	Cota-Parte do IPVA	216.573,58	1.699.773,60	794.080,05	711.558,19	275.860,35	5.126.618,19	5.292.611,94
48	Cota-Parte do ITR	55.948,52	54.287,27	8.451,99	1.276,51	449,84	1.128.569,15	1.024.331,23
49	Transferências da LC 87/1996	8.328,58	8.837,03	8.837,03	8.837,03	8.837,03	101.976,76	109.736,07
50	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências do FUNDEB	1.897.044,06	2.872.098,76	1.908.184,16	1.941.649,17	1.328.569,30	22.867.639,07	24.642.857,69
52	Outras Transferências Correntes	2.635.111,09	352.352,36	2.080.022,02	1.891.358,18	1.747.602,76	18.311.306,58	17.652.664,11
53	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.269,84	159.746,34	72.158,95	58.453,07	128.901,63	991.481,21	670.996,43
54	**DEDUÇÕES (II)**	**922.548,36**	**1.253.960,85**	**1.112.938,70**	**912.163,97**	**744.700,25**	**10.716.517,56**	**11.297.112,98**
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.605,35
56	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	922.548,36	1.253.960,85	1.112.938,70	912.163,97	744.700,25	10.716.517,56	10.873.507,63
58	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**11.125.546,27**	**9.857.802,16**	**10.237.724,32**	**10.601.851,66**	**7.717.966,85**	**106.670.336,70**	**104.127.050,44**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 09/05/2018, às 09:39:32
NOTA:

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**104.550.655,79**	**38.415.344,99**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**14.090.721,81**	**7.363.338,61**
3	IPTU	4.701.955,47	2.879.399,45
4	ISS	3.903.591,56	1.279.401,87
5	ITBI	933.589,52	598.315,03
6	IRRF	1.173.142,50	256.674,16
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.378.442,76	2.349.548,10
8	Contribuições	982.729,43	290.029,06
9	**Receita Patrimonial**	**431.153,69**	**134.765,40**
10	Aplicações Financeiras (II)	418.348,75	130.796,40
11	Outras Receitas Patrimoniais	12.804,94	3.969,00
12	**Transferências Correntes**	**87.657.742,75**	**30.150.237,68**
13	Cota-Parte do FPM	22.269.837,05	7.265.771,65
14	Cota-Parte do ICMS	17.981.802,15	5.911.091,58
15	Cota-Parte do IPVA	4.234.089,55	2.785.017,70
16	Cota-Parte do ITR	819.464,98	51.572,52
17	Transferências da LC 87/1996	87.788,91	28.278,52
18	Transferências da LC nº 61/1989	123.046,75	53.323,99
19	Transferências do FUNDEB	24.642.857,69	8.050.501,39
20	Outras Transferências Correntes	17.498.855,67	6.004.680,33
21	**Demais Receitas Correntes**	**1.388.308,11**	**476.974,24**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	1.388.308,11	476.974,24

24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)**	**104.132.307,04**	**38.284.548,59**
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**0,00**	**246.264,62**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**0,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**0,00**	**246.264,62**
33	Convênios	0,00	246.264,62
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)**	**0,00**	**246.264,62**
39	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)**	**104.132.307,04**	**38.530.813,21**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**99.920.292,67**	**33.939.304,20**	**27.949.698,45**	**26.613.850,08**	**1.177.349,70**	**105.615,81**	**693.613,12**
2	Pessoal e Encargos Sociais	57.898.687,79	16.467.054,86	16.460.615,17	15.481.222,96	749.031,32	0,00	75.110,01
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	42.021.604,88	17.472.249,34	11.489.083,28	11.132.627,12	428.318,38	105.615,81	618.503,11
5	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)**	**99.920.292,67**	**33.939.304,20**	**27.949.698,45**	**26.613.850,08**	**1.177.349,70**	**105.615,81**	**693.613,12**
6	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**8.990.293,03**	**4.382.522,89**	**1.091.312,04**	**801.629,77**	**66.433,97**	**0,00**	**403.967,52**
7	Investimentos	8.390.293,03	3.894.724,17	603.513,32	313.831,05	66.433,97	0,00	403.967,52
8	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	600.000,00	487.798,72	487.798,72	487.798,72	0,00	0,00	0,00
14	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)**	**8.390.293,03**	**3.894.724,17**	**603.513,32**	**313.831,05**	**66.433,97**	**0,00**	**403.967,52**
15	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)**	**524.330,00**						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 2/3

4R Sistemas

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**108.834.915,70**	**37.834.028,37**	**28.553.211,77**	**26.927.681,13**	**1.243.783,67**	**105.615,81**	**1.097.580,64**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))**	**9.261.767,77**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	168.846,31

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	130.796,40
2	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)**	**9.392.564,17**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	44.692.466,73	45.040.304,87
2	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**8.241.714,72**	**18.088.953,91**

3	**Disponibilidade de Caixa**	**8.241.714,72**	**18.088.953,91**
4	Disponiblidade de Caixa Bruta	9.582.678,42	18.174.132,11
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.340.963,70	85.178,20
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**36.450.752,01**	**26.951.350,96**

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)**	**9.499.401,05**

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.255.785,50
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
5	**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)**	**8.243.615,55**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)**	**8.112.819,15**

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
2	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.034.562,80
3	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 11/05/2018, às 09:59:59
NOTA:
1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2018
Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2018
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	85.915,25	1.255.048,45	1.243.783,67	11.099,58	86.080,45	850.214,48	1.414.476,21	1.096.678,39	1.097.580,64	340.182,72	826.927,33	913.007,78
2	**EXECUTIVO**	85.915,25	1.254.798,45	1.243.533,67	11.099,58	86.080,45	850.214,48	1.242.691,49	991.062,58	991.964,83	336.030,50	764.910,64	850.991,09
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	85.915,25	1.254.798,45	1.243.533,67	11.099,58	86.080,45	850.214,48	1.242.691,49	991.062,58	991.964,83	336.030,50	764.910,64	850.991,09
4	**LEGISLATIVO**	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	171.784,72	105.615,81	105.615,81	4.152,22	62.016,69	62.016,69
5	CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	171.784,72	105.615,81	105.615,81	4.152,22	62.016,69	62.016,69
6	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**TOTAL (III) = (I+II)**	85.915,25	1.255.048,45	1.243.783,67	11.099,58	86.080,45	850.214,48	1.414.476,21	1.096.678,39	1.097.580,64	340.182,72	826.927,33	913.007,78

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 11/05/2018, às 09:59:10
NOTA:

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2018
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**10.712.279,05**	**10.712.279,05**	**5.013.790,51**	**46,80**
1.1	**Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**4.701.955,47**	**4.701.955,47**	**2.879.399,45**	**61,24**
1.1.1	IPTU	2.923.117,41	2.923.117,41	1.920.453,02	65,70
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.778.838,06	1.778.838,06	958.946,43	53,91
1.2	**Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**933.589,52**	**933.589,52**	**598.315,03**	**64,09**
1.2.1	ITBI	831.485,41	831.485,41	598.213,63	71,95
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	102.104,11	102.104,11	101,40	0,10
1.3	**Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**3.903.591,56**	**3.903.591,56**	**1.279.401,87**	**32,77**
1.3.1	ISS	3.631.972,00	3.631.972,00	1.202.260,25	33,10
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	271.619,56	271.619,56	77.141,62	28,40
1.4	**Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**	**1.173.142,50**	**1.173.142,50**	**256.674,16**	**21,88**
1.5	**Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, incis III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**56.389.537,02**	**56.389.537,02**	**20.118.819,73**	**35,68**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**27.331.796,64**	**27.331.796,64**	**9.082.214,43**	**33,23**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.183.396,64	25.183.396,64	9.082.214,43	36,06
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.098.400,00	1.098.400,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	22.477.252,70	22.477.252,70	7.388.864,39	32,87
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	109.736,07	109.736,07	35.348,12	32,21
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	153.808,44	153.808,44	66.654,99	43,34
2.5	Conta-Parte ITR	1.024.331,23	1.024.331,23	64.465,61	6,29
2.6	Cota-Parte IPVA	5.292.611,94	5.292.611,94	3.481.272,19	65,78
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)**	**67.101.816,07**	**67.101.816,07**	**25.132.610,24**	**37,45**

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	**RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE**	**4.930.320,65**	**4.930.320,65**	**1.537.297,30**	**31,18**
5.1	Transferências do Salário-Educação	3.763.520,85	3.763.520,85	1.340.842,04	35,63
5.2	Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	1.078.552,32	1.078.552,32	183.017,60	16,97
5.4	Transferências Diretas - PNATE	88.247,48	88.247,48	13.437,66	15,23
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**723.473,68**	**723.473,68**	**388.970,88**	**53,76**
6.1	Transferências de Convênios	672.096,37	672.096,37	386.609,62	57,52
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	51.377,31	51.377,31	2.361,26	4,60
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)**	**5.653.794,33**	**5.653.794,33**	**1.926.268,18**	**34,07**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	**RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**10.873.507,63**	**10.873.507,63**	**4.023.763,77**	**37,01**
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.061.959,59	5.061.959,59	1.816.442,78	35,88
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.495.450,55	4.495.450,55	1.477.772,81	32,87
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.947,16	21.947,16	7.069,60	32,21
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.761,69	30.761,69	13.331,00	43,34
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	204.866,25	204.866,25	12.893,09	6,29
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.058.522,39	1.058.522,39	696.254,49	65,78
11	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**24.784.649,57**	**24.784.649,57**	**8.073.594,61**	**32,57**

11	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**24.784.649,57**	**24.784.649,57**	**8.073.594,61**	**32,57**
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	24.642.857,69	24.642.857,69	8.050.501,39	32,67
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	141.791,88	141.791,88	23.093,22	16,29
12	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)**	**13.769.350,06**	**13.769.350,06**	**4.026.737,62**	**29,24**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	**PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**18.324.360,00**	**18.324.360,00**	**4.387.608,06**	**23,94**	**4.387.608,06**	**23,94**	**0,00**
13.1	Com Educação Infantil	7.469.260,00	7.469.260,00	1.697.462,34	22,73	1.697.462,34	22,73	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	10.855.100,00	10.855.100,00	2.690.145,72	24,78	2.690.145,72	24,78	0,00
14	**OUTRAS DESPESAS**	**6.460.289,57**	**6.460.289,57**	**1.247.346,72**	**19,31**	**1.247.346,72**	**19,31**	**0,00**
14.1	Com Educação Infantil	1.194.400,00	1.194.400,00	195.543,90	16,37	195.543,90	16,37	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	5.265.889,57	5.265.889,57	1.051.802,82	19,97	1.051.802,82	19,97	0,00
15	**TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)**	**24.784.649,57**	**24.784.649,57**	**5.634.954,78**	**22,74**	**5.634.954,78**	**22,74**	**0,00**

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	**RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	**DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**147.792,98**
17.1	FUNDEB 60%	147.792,98
17.2	FUNDEB 40%	0,00
18	**TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**147.792,98**

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	**TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)**	**5.487.161,80**
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	52,51
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,45
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	32,04

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	143.997,05
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	147.792,98

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**10.694.992,00**	**10.694.992,00**	**2.568.267,70**	**24,01**	**2.265.893,13**	**21,19**	**0,00**
22.1	**Creche**	**10.517.992,00**	**10.517.992,00**	**2.535.140,33**	**24,10**	**2.250.062,69**	**21,39**	**0,00**
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.663.660,00	8.663.660,00	1.893.006,24	21,85	1.893.006,24	21,85	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.854.332,00	1.854.332,00	642.134,09	34,63	357.056,45	19,26	0,00
22.2	**Pré-Escola**	**177.000,00**	**177.000,00**	**33.127,37**	**18,72**	**15.830,44**	**8,94**	**0,00**
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	177.000,00	177.000,00	33.127,37	18,72	15.830,44	8,94	0,00
23	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**19.933.779,57**	**19.928.279,57**	**4.965.622,67**	**24,92**	**4.648.288,79**	**23,33**	**0,00**
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.120.989,57	16.120.989,57	3.741.948,54	23,21	3.741.948,54	23,21	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.812.790,00	3.807.290,00	1.223.674,13	32,14	906.340,25	23,81	0,00
24	ENSINO MÉDIO	31.261,70	31.261,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	5.831.574,52	5.837.074,52	410.399,46	7,03	282.494,92	4,84	0,00
28	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**36.491.607,79**	**36.491.607,79**	**7.944.289,83**	**21,77**	**7.196.676,84**	**19,72**	**0,00**

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR

29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.026.737,62
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	23.093,22
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	147.792,98
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[1]	0,00
35	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36	**TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)**	**4.197.623,82**
37	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))**	**2.716.558,10**
38	**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%**	**10,81**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.132.459,83	0,00	823.736,98	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 4 + 42)**	**0,00**	**0,00**	**1.132.459,83**	**0,00**	**823.736,98**	**0,00**	**0,00**
44	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)**	**36.491.607,79**	**36.491.607,79**	**9.076.749,66**	**24,87**	**8.020.413,82**	**21,98**	**0,00**

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**505.292,02**	**0,00**
45.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	390.514,32	0,00
45.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	114.777,70	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 4/4

Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46	**SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**	**885.998,98**	**0,00**
47	**(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE**	**8.050.501,39**	**1.340.842,04**
48	**(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**5.414.169,68**	**816.057,04**
48.1	Orçamento do Exercício	5.303.187,91	787.942,17
48.2	Restos a Pagar	110.981,77	28.114,87
49	**(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE**	**23.093,22**	**873,26**
50	**(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**3.545.423,91**	**525.658,26**
51	**(+) Ajustes**	**423.266,01**	**0,00**
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Conciliação Bancária	423.266,01	0,00
52	**(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**3.968.689,92**	**525.658,26**

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 11/05/2018 e Hora da Emissão 09:58:45

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

ECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**10.712.279,05**	**10.712.279,05**	**5.013.790,51**	**46,80**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.923.117,41	2.923.117,41	1.920.453,02	65,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	831.485,41	831.485,41	598.213,63	71,95
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	3.631.972,00	3.631.972,00	1.202.260,25	33,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.040.811,54	1.040.811,54	239.748,31	23,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	92.971,55	92.971,55	36.196,71	38,93
Dívida Ativa dos Impostos	1.737.541,38	1.737.541,38	759.444,84	43,71
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	454.379,76	454.379,76	257.473,75	56,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**56.389.537,02**	**56.389.537,02**	**20.118.819,73**	**35,68**
Cota-Parte FPM	27.331.796,64	27.331.796,64	9.082.214,43	33,23
Cota-Parte ITR	1.024.331,23	1.024.331,23	64.465,61	6,29
Cota-Parte IPVA	5.292.611,94	5.292.611,94	3.481.272,19	65,78
Cota-Parte ICMS	22.477.252,70	22.477.252,70	7.388.864,39	32,87
Cota-Parte IPI-Exportação	153.808,44	153.808,44	66.654,99	43,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituciona	**109.736,07**	**109.736,07**	**35.348,12**	**32,21**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	109.736,07	109.736,07	35.348,12	32,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	**67.101.816,07**	**67.101.816,07**	**25.132.610,24**	**37,45**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**10.370.423,57**	**10.370.423,57**	**3.734.424,85**	**36,01**
Provenientes da União	9.737.226,52	9.737.226,52	3.313.799,85	34,03
Provenientes dos Estados	633.197,05	633.197,05	420.625,00	66,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	97.318,37	97.318,37	10.967,09	11,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**10.467.741,94**	**10.467.741,94**	**3.745.391,94**	**35,78**

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**26.132.995,95**	**26.438.487,95**	**11.831.249,49**	**44,75**	**8.330.743,91**	**31,51**	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.364.187,66	8.546.887,66	2.914.013,62	34,09	2.914.013,62	34,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.768.808,29	17.891.600,29	8.917.235,87	49,84	5.416.730,29	30,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**654.008,49**	**1.510.790,49**	**676.155,57**	**44,76**	**13.449,28**	**0,89**	0,00
Investimentos	654.008,49	1.510.790,49	676.155,57	44,76	13.449,28	0,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**26.787.004,44**	**27.949.278,44**	**12.507.405,06**	**44,75**	**8.344.193,19**	**29,85**	0,00

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**10.467.741,94**	**11.821.199,94**	**3.475.020,24**	**27,78**	**3.006.057,11**	**36,03**	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**10.467.741,94**	**11.821.199,94**	**3.475.020,24**	**27,78**	**3.006.057,11**	**36,03**	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.450.275,94	11.803.733,94	3.469.949,08	27,74	3.000.985,95	35,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	17.466,00	17.466,00	5.071,16	0,04	5.071,16	0,06	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIX. VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**10.467.741,94**	**11.821.199,94**	**3.475.020,24**	**27,78**	**3.006.057,11**	**36,03**	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**16.319.262,50**	**16.128.078,50**	**9.032.384,82**	**72,22**	**5.338.136,08**	**63,97**	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**21,24**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	**1.568.274,88**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	137.753,47	30.030,32	107.723,15	0,00	30.030,32
Inscritos em 2015	915,25	915,25	0,00	0,00	915,25
TOTAL	**138.668,72**	**30.945,57**	**107.723,15**	**0,00**	**30.945,57**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Não Processado	7.287,65	0,00	7.287,65
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**7.287,65**	**0,00**	**7.287,65**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	10.088.578,19	11.147.036,19	3.666.946,62	29,32	3.255.897,65	39,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.831.981,68	13.935.797,68	7.747.393,90	61,94	4.224.572,30	50,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.009.030,50	1.009.030,50	452.881,22	3,62	235.271,30	2,82	0,00
Vigilância Sanitária	659.954,54	659.954,54	70.732,17	0,57	68.548,47	0,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	688.023,53	688.023,53	405.755,30	3,24	396.207,62	4,75	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	509.436,00	509.436,00	163.695,85	1,31	163.695,85	1,96	0,00
TOTAL	**26.787.004,44**	**27.949.278,44**	**12.507.405,06**	**100,00**	**8.344.193,19**	**100,00**	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 11/05/2018 e Hora da Emissão 09:57:52

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		1 Mai/2017	2 Jun/2017	3 Jul/2017	4 Ago/2017	5 Set/2017	6 Out/2017	7 Nov/2017
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**4.059.774,01**	**5.571.589,87**	**3.851.081,21**	**3.951.969,03**	**4.000.670,08**	**3.996.054,28**	**4.100.038,75**
2	**Pessoal Ativo**	**3.981.674,05**	**5.454.439,96**	**3.772.981,25**	**3.872.599,80**	**3.926.196,62**	**3.921.580,82**	**4.025.565,29**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.179.980,77	4.631.974,90	2.958.254,98	3.069.878,55	3.118.694,47	3.116.017,32	3.214.532,26
4	Obrigações Patronais	801.693,28	822.465,06	814.726,27	802.721,25	807.502,15	805.563,50	811.033,03
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**78.099,96**	**117.149,91**	**78.099,96**	**79.369,23**	**74.473,46**	**74.473,46**	**74.473,46**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	29.653,52	44.480,27	29.653,52	30.922,79	26.027,02	26.027,02	26.027,02
8	Pensões	48.446,44	72.669,64	48.446,44	48.446,44	48.446,44	48.446,44	48.446,44
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**54.922,91**	**11.928,79**	**3.078,47**	**31.693,14**	**37.704,38**	**17.817,39**	**19.707,19**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	54.922,91	11.928,79	3.078,47	31.693,14	37.704,38	17.817,39	19.707,19
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**4.004.851,10**	**5.559.661,08**	**3.848.002,74**	**3.920.275,89**	**3.962.965,70**	**3.978.236,89**	**4.080.331,56**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2017	9 Jan/2018	10 Fev/2018	11 Mar/2018	12 Abr/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**7.813.613,45**	**2.740.869,73**	**4.224.216,58**	**4.058.830,68**	**4.336.446,10**	**52.705.153,77**	
2	**Pessoal Ativo**	**7.701.903,23**	**2.664.229,10**	**4.149.531,76**	**3.982.190,05**	**4.261.939,08**	**51.714.831,01**	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.239.778,25	1.824.577,35	3.314.935,06	3.141.889,68	3.421.688,21	41.232.201,80	
4	Obrigações Patronais	1.462.124,98	839.651,75	834.596,70	840.300,37	840.250,87	10.482.629,21	
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**111.710,22**	**76.640,63**	**74.684,82**	**76.640,63**	**74.507,02**	**990.322,76**	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	39.040,54	26.785,64	26.785,64	26.785,64	26.785,64	358.974,26	
8	Pensões	72.669,68	49.854,99	47.899,18	49.854,99	47.721,38	631.348,50	
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2017	9 Jan/2018	10 Fev/2018	11 Mar/2018	12 Abr/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**937,00**	**12.949,16**	**80.979,17**	**40.710,86**	**149.783,90**	**462.212,36**	
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	937,00	12.949,16	80.979,17	40.710,86	149.783,90	462.212,36	
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**7.812.676,45**	**2.727.920,57**	**4.143.237,41**	**4.018.119,82**	**4.186.662,20**	**52.242.941,41**	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.670.336,70	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
3	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	106.670.336,70	
4	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)**	**52.242.941,41**	**48,98**
5	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	57.601.981,82	54,00
6	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.721.882,73	51,30
7	LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.841.783,64	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 11/05/2018, e hora de emissão 10:14:09

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 1/2

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**44.692.466,73**	**45.040.304,87**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	29.509.922,95	30.177.887,97	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	29.509.922,95	30.177.887,97	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	29.509.922,95	30.177.887,97	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	15.182.543,78	14.862.416,90	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**8.241.714,72**	**18.088.953,91**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	8.241.714,72	18.088.953,91	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.582.678,42	18.174.132,11	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.340.963,70	85.178,20	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**36.450.752,01**	**26.951.350,96**	**0,00**
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	102.085.581,81	106.670.336,70	0,00
27	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**43,78**	**42,22**	**0,00**
28	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**35,71**	**25,27**	**0,00**
29	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**122.502.698,17**	**128.004.404,04**	**0,00**
30	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**110.252.428,35**	**115.203.963,64**	**0,00**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
4	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	137.010,19	136.325,21	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	2.264.690,69	826.914,33	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá se (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamentoo e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 2/2

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	102.085.581,81	106.670.336,70	0,00
13	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**22.458.828,00**	**23.467.474,07**	**0,00**
15	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**20.212.945,20**	**21.120.726,66**	**0,00**

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**DOS ESTADOS (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 11/05/2018, às 10:08:07
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

4R Sistemas

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
17	**TOTAL (I)**	**0,00**	**0,00**

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
18	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**	**106.670.336,70**	
19	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
20	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)**	**0,00**	**0,00**
21	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%**	**17.067.253,87**	**16,00**
22	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%**	**15.360.528,48**	**14,40**
23	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%**	**7.466.923,57**	**7,00**

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
25	**Parcelamentos de Dívida**	**667.965,02**	**30.177.887,97**
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	667.965,02	30.177.887,97
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 11/05/2018, às 10:08:52
Notas:
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 1/1

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)		
1	**TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)**	**9.503.461,94**	**85.013,00**	**0,00**	**742.183,58**	**-210.866,80**	**0,00**	**8.887.132,16**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	959.086,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.086,59	0,00	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	3.223.448,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.223.448,75	0,00	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	1.454.421,06	0,00	0,00	21.012,34	0,00	0,00	1.433.408,72	0,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	589.957,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.957,96	0,00	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	1.917.954,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.954,24	0,00	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	776.728,69	13,00	0,00	90.272,25	-27.432,40	0,00	713.875,84	0,00	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	581.864,65	85.000,00	0,00	630.898,99	-183.434,40	0,00	49.400,06	0,00	0,00
14	**TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)**	**8.211.018,50**	**165,20**	**0,00**	**22.714,06**	**1.420.216,91**	**0,00**	**6.767.922,33**	**0,00**	**0,00**
15	Recursos Ordinários	8.211.018,50	165,20	0,00	22.714,06	1.420.216,91	0,00	6.767.922,33	0,00	0,00
16	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**TOTAL (III) = (I + II)**	**17.714.480,44**	**85.178,20**	**0,00**	**764.897,64**	**1.209.350,11**	**0,00**	**15.655.054,49**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 11/05/2018, às 10:10:00
Notas:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018
Página: 1/1

4R Sistemas

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	106.670.336,70
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	106.670.336,70

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	52.242.941,41	48,98
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	57.601.981,82	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	54.721.882,73	51,30
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (48,60%)	51.841.783,64	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	26.951.350,96	25,27
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	128.004.404,04	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.467.474,07	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internar	17.067.253,87	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.466.923,57	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	15.655.054,49

* Decisão Judicial Pasep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

ITARARE, 11 de Maio de 2018.

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Decreto nº 42, de 24 de abril de 2018.

Dispõe sobre a criação do Parque Municipal da Barreira e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 14, inciso VII, o disposto no art. 11 da Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000 e Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o Parque Natural Municipal da Barreira, com área aproximada de 240 (duzentos e quarenta) mil metros quadrados, com o objetivo básico de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de turismo ecológico e consciência ambiental.

Art. 2º - O Parque Municipal da Barreira delimita-se na área constate do memorial descritivo anexo, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento de Municipal, que fica fazendo parte deste decreto.

Art. 3º - Compete à Coordenadoria de Meio Ambiente do Município, a administração, fiscalização e guarda da área e benfeitorias do Parque Natural Municipal da Barreira, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 20 e seguintes da lei nº 9.985/2000

Art. 4º - As despesas decorrentes com a implantação do Parque serão suportadas pelas rubricas a seguir, suplementadas se necessárias.

Rubricas

3190.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil
3190.13	Obrigações patronais
3390.30	Material de consumo
3390.36	Serv. Terc. P. Física
3390.39	Serv. Terc. P. Jurídica
4490.51	Obras e Instalações

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 25 de abril de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se os lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de administração

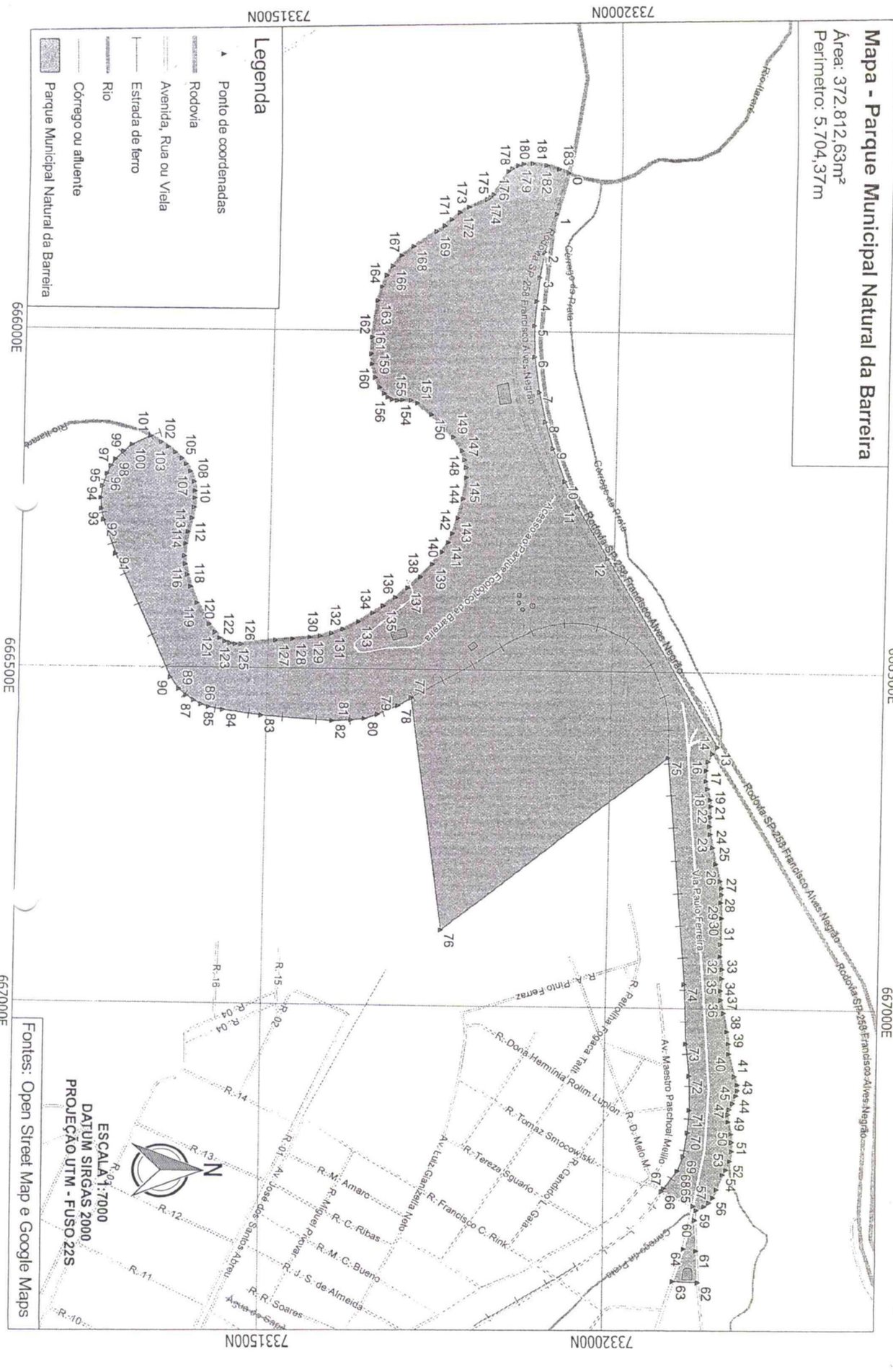
Mapa - Parque Municipal Natural da Barreira
Área: 372.812,63m²
Perímetro: 5.704,37m
Legenda
Ponto de coordenadas
Rodovia
Avenida, Rua ou Viela
Estrada de ferro
Rio
Córrego ou afluente
Parque Municipal Natural da Barreira
Rodovia SP-258 Francisco Alves Negrão
Via Paulo Ferreira
Rio Itararé
Córrego da Reta
Acesso ao Parque Ecológico da Barreira
R. Dona Herminia Rolim Lupion
R. Tomaz Smocowiski
R. Tereza Sguario Gaia
R. Francisco C. Rink
R. M. Amaro
R. C. Ribas
R. M. C. Bueno
R. J. S. de Almeida
R. R. Soares
Av. Luiz Gianizella Neto
Av. Maestro Paschoal Melillo
R. D. Melo M.
Fontes: Open Street Map e Google Maps
ESCALA 1:7000
DATUM SIRGAS 2000
PROJEÇÃO UTM - FUSO 22S
N
666000E
666500E
667000E
7332000N
7331500N


Mapa - Parque Municipal Natural da Barreira
Área: 372.812,63m²
Perímetro: 5.704,37m
Legenda
Ponto de coordenadas
Rodovia
Avenida, Rua ou Viela
Estrada de ferro
Rio
Córrego ou afluente
Parque Municipal Natural da Barreira
7332000N
7331500N
666000E
666500E
667000E
Fontes: Open Street Map e Google Maps
ESCALA 1:7000
DATUM SIRGAS 2000
PROJEÇÃO UTM - FUSO 22S

MEMORIAL DESCRITIVO

Parque Municipal Natural da Barreira

Área: 372.812,63m² **Perímetro:** 5.704,37m

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto 0, localizado na ponte sobre o Rio Itararé, de coordenadas N 7331921.838 m e E 665767.336 m, Datum SIRGAS 2000, Fuso UTM 22S, com Meridiano Central -51; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°19'36.90" e 59.49m; até o Ponto 1, de coordenadas N 7331906.114 m e E 665824.706 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°47'20.42" e 58.48m; até o Ponto 2, de coordenadas N 7331889.222 m e E 665880.695 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°43'37.82" e 37.73m; até o Ponto 3, de coordenadas N 7331882.848 m e E 665917.880 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°28'21.73" e 35.64m; até o Ponto 4, de coordenadas N 7331879.448 m e E 665953.361 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°01'50.04" e 37.56m; até o Ponto 5, de coordenadas N 7331876.809 m e E 665990.824 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°29'12.21" e 47.66m; até o Ponto 6, de coordenadas N 7331878.067 m e E 666038.463 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 81°44'25.94" e 53.25m; até o Ponto 7, de coordenadas N 7331885.716 m e E 666091.157 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°17'34.39" e 44.43m; até o Ponto 8, de coordenadas N 7331895.490 m e E 666134.503 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 73°38'39.06" e 40.75m; até o Ponto 9, de coordenadas N 7331906.964 m e E 666173.599 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°27'27.67" e 52.08m; até o Ponto 10, de coordenadas N 7331925.237 m e E 666222.363 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 63°18'26.13" e 42.57m; até o Ponto 11, de coordenadas N 7331944.359 m e E 666260.395 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 59°00'4.06" e 89.12m; até o Ponto 12, de coordenadas N 7331990.257 m e E 666336.784 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 58°21'57.61" e 316.19m; até o Ponto 13, localizado no encontro da Rodovia SP-258 Francisco Alves Negrão com o Córrego da Prata, de coordenadas N 7332156.098 m e E 666605.997 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 129°28'30.59" e 11.70m; até o Ponto 14, de coordenadas N 7332148.661 m e E 666615.028 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°22'41.81" e 13.40m; até o Ponto 15, de coordenadas N 7332142.499 m e E 666626.926 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°45'59.32" e 13.15m; até o Ponto 16, de coordenadas N 7332140.268 m e E 666639.887 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°00'0.89" e 16.25m; até o Ponto 17, de coordenadas N 7332140.268 m e E 666656.142 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°04'37.90" e 12.33m; até o Ponto 18, de coordenadas N 7332142.605 m e E 666668.254 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 75°06'49.92" e

17.37m; até o Ponto 19, de coordenadas N 7332147.067 m e E 666685.040 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°47'47.78" e 9.83m; até o Ponto 20, de coordenadas N 7332148.130 m e E 666694.814 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°01'59.83" e 16.06m; até o Ponto 21, de coordenadas N 7332147.280 m e E 666710.855 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°18'21.03" e 13.91m; até o Ponto 22, de coordenadas N 7332146.963 m e E 666724.762 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 85°49'5.94" e 11.93m; até o Ponto 23, de coordenadas N 7332147.833 m e E 666736.663 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 78°30'42.52" e 19.63m; até o Ponto 24, de coordenadas N 7332151.742 m e E 666755.897 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 78°44'23.79" e 25.03m; até o Ponto 25, de coordenadas N 7332156.629 m e E 666780.443 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°35'22.59" e 26.08m; até o Ponto 26, de coordenadas N 7332163.559 m e E 666805.584 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°21'49.06" e 10.71m; até o Ponto 27, de coordenadas N 7332165.536 m e E 666816.113 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°18'34.33" e 9.38m; até o Ponto 28, de coordenadas N 7332166.140 m e E 666825.472 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°50'14.08" e 11.94m; até o Ponto 29, de coordenadas N 7332165.341 m e E 666837.388 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°25'12.58" e 23.94m; até o Ponto 30, de coordenadas N 7332166.835 m e E 666861.278 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°33'13.92" e 39.44m; até o Ponto 31, de coordenadas N 7332165.765 m e E 666900.707 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°00'0.00" e 18.49m; até o Ponto 32, de coordenadas N 7332165.765 m e E 666919.193 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 81°01'38.54" e 20.44m; até o Ponto 33, de coordenadas N 7332168.953 m e E 666939.379 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°54'33.77" e 13.39m; até o Ponto 34, de coordenadas N 7332168.740 m e E 666952.765 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°11'39.94" e 18.78m; até o Ponto 35, de coordenadas N 7332167.040 m e E 666971.463 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°26'10.43" e 14.25m; até o Ponto 36, de coordenadas N 7332167.678 m e E 666985.699 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°24'24.01" e 20.47m; até o Ponto 37, de coordenadas N 7332172.140 m e E 667005.673 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°10'37.16" e 29.42m; até o Ponto 38, de coordenadas N 7332177.664 m e E 667034.570 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 81°52'11.63" e 18.03m; até o Ponto 39, de coordenadas N 7332180.214 m e E 667052.418 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°12'54.63" e 15.51m; até o Ponto 40, de coordenadas N 7332180.427 m e E 667067.929 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 75°12'11.66" e 34.94m; até o Ponto 41, de coordenadas N 7332189.351 m e E 667101.714 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°33'1.63" e 13.38m; até o Ponto 42, de coordenadas N 7332194.025 m e E 667114.250 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°36'10.15" e 8.71m; até o Ponto 43, de coordenadas N 7332194.238 m e E 667122.962 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°44'36.83" e 8.35m; até o Ponto

44, de coordenadas N 7332192.113 m e E 667131.036 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°09'58.84" e 12.39m; até o Ponto 45, de coordenadas N 7332187.438 m e E 667142.510 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 119°44'41.57" e 10.28m; até o Ponto 46, de coordenadas N 7332182.339 m e E 667151.434 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°00'12.75" e 7.79m; até o Ponto 47, de coordenadas N 7332180.852 m e E 667159.084 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°39'45.70" e 10.42m; até o Ponto 48, de coordenadas N 7332181.277 m e E 667169.495 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 78°18'38.27" e 18.88m; até o Ponto 49, de coordenadas N 7332185.101 m e E 667187.981 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°11'35.78" e 12.60m; até o Ponto 50, de coordenadas N 7332186.376 m e E 667200.517 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°09'26.91" e 14.45m; até o Ponto 51, de coordenadas N 7332186.589 m e E 667214.966 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°27'44.36" e 15.51m; até o Ponto 52, de coordenadas N 7332184.039 m e E 667230.264 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°06'34.01" e 14.68m; até o Ponto 53, de coordenadas N 7332178.514 m e E 667243.863 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°16'32.32" e 9.55m; até o Ponto 54, de coordenadas N 7332173.415 m e E 667251.937 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°36'49.06" e 24.74m; até o Ponto 55, de coordenadas N 7332164.703 m e E 667275.098 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°19'43.16" e 12.86m; até o Ponto 56, de coordenadas N 7332159.816 m e E 667286.997 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°15'14.10" e 9.56m; até o Ponto 57, de coordenadas N 7332154.032 m e E 667294.603 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 141°21'29.07" e 8.92m; até o Ponto 58, de coordenadas N 7332147.067 m e E 667300.171 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 153°00'14.98" e 12.64m; até o Ponto 59, localizado na Rua Belizário Pinto, de coordenadas N 7332135.806 m e E 667305.908 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°19'36.28" e 15.02m; até o Ponto 60, de coordenadas N 7332133.630 m e E 667320.771 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°26'37.86" e 47.64m; até o Ponto 61, de coordenadas N 7332135.755 m e E 667368.367 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°25'23.81" e 46.60m; até o Ponto 62, de coordenadas N 7332138.662 m e E 667414.876 m; deste, segue pelos fundos do Museu Histórico de Itararé, com os seguintes azimute plano e distância: 182°20'22.84" e 36.67m; até o Ponto 63, localizado na Via Paulo Ferreira, de coordenadas N 7332102.021 m e E 667413.379 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°06'4.67" e 50.81m; até o Ponto 64, de coordenadas N 7332117.808 m e E 667365.083 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 281°47'40.04" e 66.93m; até o Ponto 65, de coordenadas N 7332131.489 m e E 667299.567 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°30'3.90" e 51.09m; até o Ponto 66, localizado na Rua Davina Melo Monteiro, de coordenadas N 7332084.999 m e E 667278.379 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 305°20'47.63" e 5.33m; até o Ponto 67, de coordenadas N 7332088.082 m e E 667274.032 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 305°20'47.63" e 34.07m; até o Ponto

68, de coordenadas N 7332107.795 m e E 667246.239 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°49'21.93" e 23.96m; até o Ponto 69, de coordenadas N 7332115.920 m e E 667223.699 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°00'45.15" e 37.27m; até o Ponto 70, de coordenadas N 7332121.758 m e E 667186.889 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°30'7.34" e 33.78m; até o Ponto 71, de coordenadas N 7332124.409 m e E 667153.219 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 268°47'48.33" e 51.40m; até o Ponto 72, de coordenadas N 7332123.330 m e E 667101.832 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 263°35'0.40" e 48.59m; até o Ponto 73, de coordenadas N 7332117.899 m e E 667053.546 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 267°29'46.89" e 91.09m; até o Ponto 74, de coordenadas N 7332113.920 m e E 666962.539 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°03'23.06" e 342.23m; até o Ponto 75, de coordenadas N 7332084.429 m e E 666621.586 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 141°12'25.53" e 419.07m; até o Ponto 76, de coordenadas N 7331757.803 m e E 666884.134 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 261°49'10.96" e 348.18m; até o Ponto 77, localizado na Antiga Estrada de Ferro Sorocabana – ramal Itararé, de coordenadas N 7331708.262 m e E 666539.501 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 149°40'4.17" e 22.06m; até o Ponto 78, de coordenadas N 7331689.222 m e E 666550.641 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 156°51'13.94" e 32.18m; até o Ponto 79, de coordenadas N 7331659.637 m e E 666563.288 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 161°21'39.78" e 19.73m; até o Ponto 80, de coordenadas N 7331640.939 m e E 666569.595 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°58'19.87" e 19.24m; até o Ponto 81, de coordenadas N 7331621.842 m e E 666571.949 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 176°48'57.74" e 27.69m; até o Ponto 82, de coordenadas N 7331594.193 m e E 666573.487 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 183°59'50.27" e 102.67m; até o Ponto 83, de coordenadas N 7331491.777 m e E 666566.331 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°14'32.35" e 56.02m; até o Ponto 84, de coordenadas N 7331436.202 m e E 666559.268 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°43'16.66" e 20.74m; até o Ponto 85, de coordenadas N 7331415.823 m e E 666555.410 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 200°12'4.57" e 11.30m; até o Ponto 86, de coordenadas N 7331405.217 m e E 666551.507 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°58'39.85" e 12.29m; até o Ponto 87, de coordenadas N 7331394.266 m e E 666545.932 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°48'47.16" e 12.87m; até o Ponto 88, de coordenadas N 7331383.216 m e E 666539.342 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 220°17'28.20" e 14.23m; até o Ponto 89, de coordenadas N 7331372.363 m e E 666530.141 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 232°39'2.34" e 20.31m; até o Ponto 90, de coordenadas N 7331360.039 m e E 666513.993 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 244°59'26.20" e 196.01m; até o Ponto 91, de coordenadas N 7331277.172 m e E 666336.359 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 250°01'0.82" e 54.71m; até o Ponto 92, de coordenadas N 7331258.474 m e E 666284.939 m; deste segue com os seguintes azimute plano e

distância: 258°06'40.83" e 16.50m; até o Ponto 93, de coordenadas N 7331255.074 m e E 666268.790 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 266°17'47.86" e 16.71m; até o Ponto 94, de coordenadas N 7331253.995 m e E 666252.115 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°57'10.65" e 17.55m; até o Ponto 95, de coordenadas N 7331256.120 m e E 666234.692 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°22'44.79" e 19.60m; até o Ponto 96, de coordenadas N 7331262.298 m e E 666216.095 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°54'17.17" e 13.12m; até o Ponto 97, de coordenadas N 7331267.823 m e E 666204.196 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°06'40.83" e 11.67m; até o Ponto 98, de coordenadas N 7331274.197 m e E 666194.422 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 313°57'30.14" e 16.53m; até o Ponto 99, de coordenadas N 7331285.671 m e E 666182.523 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 320°35'57.62" e 15.40m; até o Ponto 100, de coordenadas N 7331297.570 m e E 666172.749 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 333°47'59.59" e 29.84m; até o Ponto 101, localizado no Rio Itararé sob a Antiga Estrada de Ferro Sorocabana – ramal Itararé, de coordenadas N 7331324.343 m e E 666159.575 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 31°25'46.44" e 17.93m; até o Ponto 102, de coordenadas N 7331339.641 m e E 666168.924 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 33°41'24.24" e 12.26m; até o Ponto 103, de coordenadas N 7331349.840 m e E 666175.724 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 37°21'20.52" e 12.87m; até o Ponto 104, de coordenadas N 7331360.073 m e E 666183.535 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 42°23'50.78" e 13.24m; até o Ponto 105, de coordenadas N 7331369.847 m e E 666192.459 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 52°44'49.25" e 10.47m; até o Ponto 106, de coordenadas N 7331376.188 m e E 666200.797 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 60°01'6.10" e 12.76m; até o Ponto 107, de coordenadas N 7331382.562 m e E 666211.845 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°57'4.77" e 16.21m; até o Ponto 108, de coordenadas N 7331388.121 m e E 666227.076 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°02'57.98" e 13.77m; até o Ponto 109, de coordenadas N 7331389.787 m e E 666240.743 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°00'0.00" e 10.62m; até o Ponto 110, de coordenadas N 7331389.787 m e E 666251.367 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°21'59.26" e 14.47m; até o Ponto 111, de coordenadas N 7331388.937 m e E 666265.816 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°11'8.81" e 15.91m; até o Ponto 112, de coordenadas N 7331386.124 m e E 666281.471 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°18'38.69" e 21.15m; até o Ponto 113, de coordenadas N 7331380.896 m e E 666301.964 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°14'46.01" e 18.51m; até o Ponto 114, de coordenadas N 7331377.922 m e E 666320.237 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°06'8.30" e 18.29m; até o Ponto 115, de coordenadas N 7331376.613 m e E 666338.484 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°51'43.29" e 12.24m; até o Ponto 116, de coordenadas N 7331377.922 m e E 666350.653 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°47'58.31" e 16.09m; até o Ponto 117, de coordenadas N 7331381.321 m e E

666366.377 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 73°55'25.48" e 18.29m; até o Ponto 118, de coordenadas N 7331386.387 m e E 666383.955 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°40'16.84" e 25.73m; até o Ponto 119, de coordenadas N 7331396.161 m e E 666407.752 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 59°44'36.83" e 35.42m; até o Ponto 120, de coordenadas N 7331414.010 m e E 666438.350 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 52°45'10.40" e 14.74m; até o Ponto 121, de coordenadas N 7331422.934 m e E 666450.087 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 48°10'47.39" e 10.83m; até o Ponto 122, de coordenadas N 7331430.158 m e E 666458.161 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 33°01'40.44" e 8.58m; até o Ponto 123, de coordenadas N 7331437.349 m e E 666462.836 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 18°39'44.92" e 8.07m; até o Ponto 124, de coordenadas N 7331444.998 m e E 666465.419 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 7°23'20.82" e 7.60m; até o Ponto 125, de coordenadas N 7331452.539 m e E 666466.397 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°41'46.41" e 8.37m; até o Ponto 126, de coordenadas N 7331460.903 m e E 666466.645 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 353°10'16.91" e 49.91m; até o Ponto 127, de coordenadas N 7331510.456 m e E 666460.711 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 354°28'13.92" e 24.78m; até o Ponto 128, de coordenadas N 7331535.123 m e E 666458.323 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 354°11'35.78" e 25.20m; até o Ponto 129, de coordenadas N 7331560.196 m e E 666455.773 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 351°38'2.81" e 14.60m; até o Ponto 130, de coordenadas N 7331574.645 m e E 666453.648 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 346°40'31.69" e 16.60m; até o Ponto 131, de coordenadas N 7331590.793 m e E 666449.824 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 340°15'11.39" e 17.61m; até o Ponto 132, de coordenadas N 7331607.367 m e E 666443.874 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 333°06'38.28" e 25.00m; até o Ponto 133, de coordenadas N 7331629.660 m e E 666432.569 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°13'39.87" e 24.03m; até o Ponto 134, de coordenadas N 7331650.092 m e E 666419.915 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 323°48'2.56" e 17.99m; até o Ponto 135, de coordenadas N 7331664.609 m e E 666409.291 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°27'44.36" e 21.93m; até o Ponto 136, de coordenadas N 7331682.457 m e E 666396.542 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°41'55.12" e 22.37m; até o Ponto 137, de coordenadas N 7331700.008 m e E 666382.680 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°47'33.73" e 24.67m; até o Ponto 138, de coordenadas N 7331718.282 m e E 666366.106 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 312°16'25.28" e 25.27m; até o Ponto 139, de coordenadas N 7331735.280 m e E 666347.408 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°39'21.99" e 22.78m; até o Ponto 140, de coordenadas N 7331748.879 m e E 666329.135 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°48'31.58" e 16.91m; até o Ponto 141, de coordenadas N 7331757.540 m e E 666314.611 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°32'5.87" e 15.10m; até o Ponto 142, de coordenadas N 7331763.327 m e E 666300.662 m; deste

segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°26'5.82" e 24.19m; até o Ponto 143, de coordenadas N 7331770.977 m e E 666277.714 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 283°25'51.70" e 29.27m; até o Ponto 144, de coordenadas N 7331777.776 m e E 666249.242 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 277°21'28.04" e 31.92m; até o Ponto 145, de coordenadas N 7331781.864 m e E 666217.585 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 266°55'12.77" e 15.19m; até o Ponto 146, de coordenadas N 7331781.048 m e E 666202.417 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 258°18'11.44" e 11.60m; até o Ponto 147, de coordenadas N 7331778.695 m e E 666191.053 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 253°34'11.45" e 13.77m; até o Ponto 148, de coordenadas N 7331774.801 m e E 666177.849 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 237°26'59.99" e 23.70m; até o Ponto 149, de coordenadas N 7331762.053 m e E 666157.875 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 224°59'60.00" e 46.28m; até o Ponto 150, de coordenadas N 7331729.331 m e E 666125.153 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°31'0.93" e 26.61m; até o Ponto 151, de coordenadas N 7331708.507 m e E 666108.580 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°26'38.24" e 10.27m; até o Ponto 152, de coordenadas N 7331699.158 m e E 666104.330 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°58'29.76" e 12.33m; até o Ponto 153, de coordenadas N 7331686.834 m e E 666103.905 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 173°39'35.31" e 7.70m; até o Ponto 154, de coordenadas N 7331679.185 m e E 666104.755 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 189°27'44.36" e 7.75m; até o Ponto 155, de coordenadas N 7331671.536 m e E 666103.480 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°04'20.95" e 7.22m; até o Ponto 156, de coordenadas N 7331665.161 m e E 666100.081 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°17'26.20" e 7.52m; até o Ponto 157, de coordenadas N 7331660.062 m e E 666094.556 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 233°10'33.36" e 11.50m; até o Ponto 158, de coordenadas N 7331653.168 m e E 666085.349 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 244°40'14.10" e 15.67m; até o Ponto 159, de coordenadas N 7331646.463 m e E 666071.183 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 255°40'38.21" e 20.61m; até o Ponto 160, de coordenadas N 7331641.364 m e E 666051.210 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°14'10.89" e 15.35m; até o Ponto 161, de coordenadas N 7331640.089 m e E 666035.912 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°44'16.19" e 25.80m; até o Ponto 162, de coordenadas N 7331640.871 m e E 666010.126 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°49'5.40" e 56.26m; até o Ponto 163, de coordenadas N 7331647.550 m e E 665954.269 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°07'15.28" e 21.86m; até o Ponto 164, de coordenadas N 7331653.620 m e E 665933.267 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°17'14.97" e 18.22m; até o Ponto 165, de coordenadas N 7331659.637 m e E 665916.073 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°00'19.38" e 16.04m; até o Ponto 166, de coordenadas N 7331668.136 m e E 665902.474 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 309°48'20.06" e 19.91m; até o Ponto 167, de coordenadas N 7331680.885 m e E 665887.175 m; deste segue com os seguintes

azimute plano e distância: 320°28'38.53" e 22.04m; até o Ponto 168, de coordenadas N 7331697.883 m e E 665873.152 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 326°26'49.80" e 39.97m; até o Ponto 169, de coordenadas N 7331731.192 m e E 665851.061 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°04'2.92" e 14.50m; até o Ponto 170, de coordenadas N 7331742.929 m e E 665842.554 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°33'23.11" e 13.47m; até o Ponto 171, de coordenadas N 7331752.872 m e E 665833.461 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°55'1.39" e 15.92m; até o Ponto 172, de coordenadas N 7331764.873 m e E 665822.999 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 327°59'12.74" e 15.22m; até o Ponto 173, de coordenadas N 7331777.776 m e E 665814.932 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 336°31'31.15" e 28.82m; até o Ponto 174, de coordenadas N 7331804.213 m e E 665803.451 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 329°47'51.96" e 5.36m; até o Ponto 175, de coordenadas N 7331808.849 m e E 665800.752 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°47'47.83" e 5.91m; até o Ponto 176, de coordenadas N 7331813.364 m e E 665796.936 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°20'41.39" e 37.57m; até o Ponto 177, de coordenadas N 7331834.013 m e E 665765.554 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 323°40'52.59" e 6.92m; até o Ponto 178, de coordenadas N 7331839.591 m e E 665761.454 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 332°31'45.51" e 9.36m; até o Ponto 179, de coordenadas N 7331847.895 m e E 665757.137 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 345°02'6.43" e 8.49m; até o Ponto 180, de coordenadas N 7331856.097 m e E 665754.945 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°40'34.39" e 13.49m; até o Ponto 181, de coordenadas N 7331869.568 m e E 665754.163 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 7°16'30.02" e 20.14m; até o Ponto 182, de coordenadas N 7331889.541 m e E 665756.712 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°31'40.40" e 19.30m; até o Ponto 183, de coordenadas N 7331908.138 m e E 665761.879 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°43'4.35" e 14.75m; até o Ponto 0, de coordenadas N 7331921.838 m e E 665767.336 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Itararé SP, 11 de maio de 2.018.

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações: Pregão Presencial 52/2018 - Aquisição de pedra basáltica para Secretaria de Serviços Municipais, abertura dia 24 de maio de 2018 às 09:00hs. Aquisição do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link “licitações” ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Heliton Scheidt do Valle, Prefeito de Itararé, e em conformidade com o disposto no Art. 26 e no inciso III e seguintes do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente à Dispensa n.º 10/2018. Informações pelo fone (15) 3532-8000.

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 43, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 152, de 03 de outubro de 2017 que "Delega atos de ordenação de despesas Santa Casa de Misericórdia de Itararé e dá outras providências."

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 64, incisos XV, XVII da Lei Orgânica do Município de Itararé;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade **Decreto nº 152, de 03 de outubro de 2017 que "Delega atos de ordenação de despesas Santa Casa de Misericórdia de Itararé e dá outras providências."**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 26 de outubro de 2018

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração